



Termo Aditivo

5º Termo aditivo do contrato nº.253/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS , inscrita no CNPJ sob nº. 23.088.779/0001-44, com sede no endereço Guarapuava, 461, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Marcelo Scucato Gomes, portador do RG nº 41179368, portador do CPF sob nº 826.032.519-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	4	1672	03.01.01.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIA	350	40,0000	14.000,00
11	1	5381	90.05.03.008 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POF	2000	115,0000	230.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.